

DECRETO Nº 23.420, DE 10/05/2024



## **Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.709/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 052490/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrado pelos seguintes membros:

### **I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

#### **a) GABINETE DA PREFEITA:**

Titular: Victor Hugo de Oliveira Dantas

Suplente: Solange Malantchen

#### **b) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Débora Viviane Stadler

Suplente: Manon Callaça

#### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Adrielly Aparecida Vieira

Suplente: Alana Cultz Dutra

#### **d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Titular: Fernando Pereira Pinto

Suplente: Narnian Varla Sanada Feo

#### **e) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA:**

Titular: Michelle Aparecida Pacheco Mej

Suplente: Thais do Prado Dias Verillo

#### **f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

Titular: Vanessa Nogare Michalowski

Suplente: Vanessa de Moraes Buchner

#### **g) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Jocemara Aparecida dos Santos

Suplente: Leila Batista Guse Martins

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Noeli Dubiel Retexin

Suplente: Hellem Christine Maciel de Proença

i) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Mauricea de Lourdes Prohmann Parubocz

Suplente: Miguel Angelo Gambassi

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

Titulares:

Camila Vanessa Sviech

Marcelo Oliveira Bleme

Suplentes:

Nathanie Hariene Panzarini de Abreu

Adrian Gustavson dos Reis

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Tito Américo Sasso

Suplente: Rosinei Nakonieczni

c) REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titulares: Carla Priscila Aparecida Falcão

Suplente: Tânia Daniel

d) REPRESENTANTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titulares:

Paulo Henrique Camargo Viveiros

Maria de Fatima Pacheco Rodrigues

Suplentes:

Regina Rosa Pedrozo Rosa  
Josete Aparecida Nues Ferreira

e) REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DO ADOLESCENTE:

Titular: Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho

**Art. 2º** O mandato deste Conselho abrange o período 2024/2026, com vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

[Download do documento](#)